



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 818/2026-DE abd

Juiz de Fora, 1º de abril de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 221/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 221/2025, de autoria do Vereador Dr. Marcelo Condé, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal de Fornecimento Gratuito do Dispositivo Intrauterino Hormonal de Longa Duração (SIULNG) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>01 / 04 / 2026</u>
PROCOLO N.º _____
HORA <u>15:40</u>
<u>Jonica</u>
PIF/Secretaria de Governo

